



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 26 de março de 2021.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 110/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2021

Autoria:

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Ementa: RECONHECE A ESSENCIALIDADE PARA A SAÚDE PÚBLICA A PRÁTICA DE ATIVIDADES E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, MESMO EM TEMPOS DE CRISE OCASIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: PROJETO DE LEI DEVOLVIDO AO AUTOR, MEDIANTE INADMISSIBILIDADE APONTADA PELA DOUTA PROCURADORIA DA CASA.

NO ENTANTO, O AUTOR INCONFORMADO COM A DECISÃO, REQUER AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CASA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSIM, ACATO O PEDIDO E ENCAMINHO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO.

CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

